

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000 Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR RENATO SALDANHA DE SOUZA

INDICAÇÃO Nº/2025	PROTOCOLO					
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, O Vereador, Renato Saldanha de Souza no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Dr. Judas Tadeu Alves dos Santos, em entendimentos com a Secretaria de Cultura em consonância com a secretaria de Turismo e demais órgãos competentes, para que seja realizada a Festividade anual da Semana da Cultural Evangélica em Caicó, na segunda semana do mês de Dezembro, com a conclusão no segundo domingo do referido mês, onde se comemora o dia Nacional da Bíblia.						
Evangélica, que acontecerá na 2ª semana do mesmo mês, onde se comemora o dia nacteremos por finalidade divulgar a cultura evan	om o objetivo da realização da Semana Cultural mês de dezembro, concluído no 2º domingo deste cional da Bíblia, (Projeto de Lei 007/2023), onde gélica, mediante a realização das diversas atividades e todas as igrejas evangélicas, independentemente da					
Desde já agradeço, ficando na esperança que	nosso pleito venha ser atendido.					
	Câmara Municipal de Caicó, 27 de agosto de 2025.					

Renato Saldanha de Souza Vereador-PSDB

Lido e Despachado no	Expediente en	1	//2025.	. Oficio(s) n°(s)	/2025.
Data(s) de envio:		2025.	Servidor:	. Resposta(s):	·